

# Simpatia e espectador imparcial: conceitos fundamentais para discussões éticas e políticas

*Sympathy and impartial spectator: key concepts for  
ethical and political discussions*

Sandro Fröhlich\*

*Universidade do Vale do Taquari, Lajeado – RS, Brasil*

## 1. Introdução

A história costuma reservar um lugar especial para autores e ideias que se notabilizam por alguma razão. Um nome que ocupa um espaço destacado na galeria dos clássicos é, sem dúvida, Adam Smith. Reconhecido como o fundador da ciência econômica moderna, este filósofo escocês se destacou e se destaca por sua profundidade de pensamento, pela clareza de exposição das análises realizadas e pela centralidade de suas ideias, que são sempre atuais, apesar da passagem dos anos.

Smith é um dos grandes representantes do que é chamado como a escola escocesa de filosofia moral. Embora seja um dos nomes mais proeminentes de tal escola, é necessário apontar também as influências que têm da filosofia e das ideias de outros pensadores, principalmente dois que se destacam: Francis Hutcheson e David Hume. Conforme compreende Braun<sup>1</sup>, tal escola pretendia para a ciência social o que Newton havia logrado com a ciência natural: “uma teoria geral da moral, da política e da sociedade”. É de destacar também a influência que Smith recebe de Hume, que vinte anos antes de Smith publicar *A teoria dos sentimentos morais*, havia publicado (aos 28 anos) seu livro *O Tratado da Natureza Humana*<sup>2</sup>, sendo um dos mais sofisticados estudos filosóficos sobre as questões da natureza

---

\* Doutor em filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Mestre em Ciências Criminais e Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Professor na Univates. Pesquisador do Centro Brasileiro de Pesquisa sobre a Teoria da Justiça de Amartya Sen: interfaces com direito, políticas de desenvolvimento e democracia. E-mail: sfrohlich@gmail.com.

<sup>1</sup> BRAUN, 2013, p. 10

<sup>2</sup> Conforme Ganem, entre outros tópicos, alguns merecem destaque na obra de Hume: “1 - [...]; 2 - elabora um novo tratamento ao dualismo da ética inglesa e ao princípio das paixões compensadoras, substituindo o altruísmo de Hutcheson (altruísmo x egoísmo) pela simpatia, elemento este que se torna central na sua obra; 3 - funda a sociabilidade no desejo de ganho comum a todos os homens; 4 - articula, como Locke, o desejo do homem ao trabalho, sendo este ‘a única maneira do homem obter coisas’; 5 - explora uma questão importante da filosofia moral, que é o sentimento e o julgamento de aprovação, estabelecendo a necessidade de uma análise comportamental que leve em conta as relações intersubjetivas” (GANEM, 1999, p. 6.)

humana. Assim, é compreensível o quanto o “estado da arte” da filosofia moral saxônica influenciou Smith.

A interpretação das ideias de Adam Smith tem representado um verdadeiro campo de batalhas ao longo dos tempos. Inclusive, nas últimas décadas do século XIX, foi planteada uma polêmica intelectual denominada como “*Das Adam Smith Problem*”, que visava (questão que persiste para os tempos hodiernos) discutir e “resolver” a pretensa inconsistência ou ruptura entre as ideias apresentadas em suas duas obras mais conhecidas: *A teoria dos sentimentos morais* (1759) e *A riqueza das nações* (1776)<sup>3</sup>. Tal polêmica se acentua pelo fato de, ao longo da história, ter-se atribuído à Smith a ideia de que a motivação humana por excelência seria o egoísmo; ou seja, a Smith é atribuída – por parte de muitos pesquisadores – a defesa da ideia de que os seres humanos buscariam exclusivamente o auto-interesse. Sobre essa questão polêmica, buscar-se-á apresentar elementos que corroboram o que já Amartya Sen havia afirmado: “embora alguns homens nasçam pequenos e alguns alcancem a pequenez, é evidente que a Adam Smith muita pequenez foi imposta”<sup>4</sup>.

Tendo em consideração a vastidão de ideias do autor, neste artigo se pretende abordar alguns tópicos que possam auxiliar e enriquecer a compreensão de uma economia e de uma situação político-social mais humana e democrática. O desenvolvimento e abordagem de ideias como “simpatia” e “espectador imparcial” – entre outras – podem iluminar formas distintas de formular as relações, fundadas mais sobre o valor do próprio ser humano, do reconhecimento de suas riquezas e também de suas diferenças. Serão analisados esses dois “conceitos” importantes na compreensão de Smith, buscando em seguida apresentar uma releitura contemporânea a partir da interpretação ampliada do pensamento de Amartya Sen. Tal análise se faz num contexto que toma em consideração as questões éticas, políticas e econômicas, dentro de um horizonte de discussão da ideia de justiça.

O trabalho estará dividido em quatro grandes partes: a primeira irá analisar a noção de simpatia a partir das ideias de Adam Smith. Já a segunda parte buscará apresentar a perspectiva smithiana do “espectador imparcial”. Por sua vez, na terceira parte, guardar-se-á espaço para abordar a questão da “imparcialidade” como elemento fundamental para o âmbito de discussão de critérios de justiça; neste ponto, será apresentado – e criticado – o artifício do “véu de ignorância” de Rawls e a proposta de complementariedade do espectador imparcial a partir da releitura de Amartya Sen. Por fim, se tentará apresentar a perspectiva e interpretação seniana do dispositivo do espectador imparcial e sua viabilidade nos tempos atuais.

<sup>3</sup> Embora conhecida como “A riqueza das nações”, o título completo da obra é: “A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas”. Interessante observar o que comenta o pesquisador Pablo Sánchez Garrido (2008, p. 283.) sobre a celeuma em torno “Das Adam Smith Problem”: “A partir de este problema se planteó una doble ruptura interconectada respecto a la teoría smithiana: en primer lugar, una ruptura entre la disciplina ética y la económica; en segundo lugar, una ruptura entre el comportamiento basado en el (auto)interés y el comportamiento basado en la simpatía (o el espectador imparcial, así como la benevolencia, que también juegan un papel importante en su ética)”. Importante aporte é apresentado por Gold (2019) ao discutir a pertinência da discussão em relação à escolha racional ou das possibilidades da transformação de interesses individuais em escolhas e políticas sociais.

<sup>4</sup> SEN, 2011, p. 219

## 2. A simpatia

Uma das questões mais caras a todas as relações – e reflexões – humanas e, ao mesmo tempo, um dos conceitos que se apresenta como verdadeiro alicerce das ciências humanas, da economia, ciência política, psicologia, etc., é a *simpatia*. Embora usado desde a antiguidade, foi na modernidade que o tema ganha mais fôlego, sendo Smith um dos grandes referenciais de tal conceito. É sobre esse sentimento ou reconhecimento da condição que os outros enfrentam que se debruçará neste momento, buscando “desvendar” algumas nuances sobre essa questão central.

A compreensão ou inteligibilidade da condição humana e da ordem social, para Smith<sup>5</sup>, passa necessariamente pela sensibilidade, pela experiência. Não se compreendem os fenômenos humanos e sociais a partir da criação de uma ideia perfeita e completa, mas a partir da observação do comportamento humano. O ponto de partida é a análise do homem como ele realmente é, com suas riquezas, limitações e circunstâncias, buscando compreender as paixões ou sentidos que o movem. Não há uma lógica, uma racionalidade e muito menos uma ética que seja natural e perpétua, de modo que as verdades passam a se constituir como a adequação do pensamento à realidade. Conforme interpreta Ganem, para o pensador escocês “não há um sentido moral inato, tornando necessário, portanto, a elaboração de regras sociais que se constroem a partir das experiências”<sup>6</sup>.

Smith<sup>7</sup> é partidário não da erradicação das paixões e sentimentos, mas de sua moderação e do autocontrole – o que expõe sua influência estoica<sup>8</sup>. Quanto à análise dos juízos morais, o escocês põe mais ênfase na adequação entre o sentimento e as causas que o suscitam, do que nas consequências que os atos provocam (mérito ou demérito). Para ele, “*la moral, entonces, es corrección, mientras que la virtud es excelencia*”<sup>9</sup>. Na ideia de correção se entende que os sentimentos morais dos sujeitos são moderados e modelados pela sociedade; o homem é um ente que em seu ser compreende a vida em comunidade, desenvolvendo-se na convivência com os diferentes grupos coletivos que compõem a sociedade. Aprende-se a considerar ou julgar a correção ou incorreção das atitudes através da simpatia<sup>10</sup>.

O elemento fundamental para melhor se posicionar diante dessa questão é a *imaginação*. Se pelas experiências múltiplas o indivíduo consegue “colocar-se no lugar de outro” e perceber as diferentes circunstâncias e acontecimentos que perpassam pela vida, é pela imaginação que se observa e é capaz de captar as sensações que perpassam pelo outro. É a capacidade de se imaginar na situação de outro que é um dos elementos fundamentais que Smith utiliza para expor suas ideias de filosofia moral. Para o fundador da economia moderna, pela imaginação “podemos nos colocar no lugar do outro, concebemo-nos sofrendo os mesmos

<sup>5</sup> SMITH, 1999, pp. 05-06.

<sup>6</sup> GANEM, 2002, p. 108.

<sup>7</sup> SMITH, 1999, p. 27.

<sup>8</sup> É bastante perceptível a influência estoica em algumas ideias de Adam Smith, principalmente em sua ética; ideias essas herdadas a partir da leitura de Marco Aurélio, Cícero e Epiteto.

<sup>9</sup> BRAUN, 2013, p. 13.

<sup>10</sup> SMITH, 1999, pp. 11-19.

tormentos, é como se entrássemos no corpo dele e de certa forma nos tornássemos a mesma pessoa, formando, assim, alguma ideia das suas sensações”<sup>11</sup>. O desafio hoje talvez fosse incentivar mais tal tipo de imaginação que seja capaz de “sentir” e interpretar os sofrimentos e dificuldades dos outros, situar-se “em seu local de fala” para compreender sua situação, ver através dos seus olhos e assim ser possível de tolerar, aceitar e, em comunidade, pensar e fomentar um modelo de vida mais equânime, livre, democrático e participativo.

Ao sentimento que nos faz contemplar a situação ou emoções dos outros ou, quase “transfundir-se” em suas condições, Smith denomina como “simpatia” (que remete à origem grega: *sympátheia*) que, embora tenha raízes em Hume, em Smith tem um caráter próprio<sup>12</sup>. O termo simpatia foi ao longo da história utilizado em diferentes disciplinas, inclusive na área da medicina e fisiologia no mundo grego e romano (*sympathetic nervous system*), bem como estando presente no pensamento estoico.

Também no período do iluminismo escocês, o termo é utilizado no campo da fisiologia e na relação médico/paciente. Hume, que utilizou essa terminologia no campo da filosofia moral, foi conhecedor da forma de utilização desse conceito no campo médico, onde era empregado, como afirma Broadie “os danos e, portanto, a dor em uma parte do corpo, podem ter um efeito à distância sob a forma de danos e, portanto, doer em outra parte do corpo”<sup>13</sup>. Complementa ainda o pesquisador que “este conceito é claramente muito semelhante em forma aos conceitos filosóficos de simpatia, sob os quais caem casos em que um sentimento de prazer ou dor, ou uma emoção sofrida por uma pessoa pode ter um efeito na forma de um sentimento ou emoção semelhante em alguém à distância”<sup>14</sup>.

O conceito “simpatia” passa a ocupar um lugar de destaque no campo da economia e da filosofia moral. É uma ideia que se aproxima do que hoje se entende por empatia<sup>15</sup>, mas que possui uma riqueza conceitual muito mais ampla. Não podendo meramente ser confundida com benevolência, a simpatia é a capacidade “de se colocar no lugar do outro”, é “acompanhar” o outro em seus sentimentos, sejam sensações de prazer, dor, tristeza etc. É buscar estar na posição do outro que sofre uma ação ou passa por determinada situação, imaginar como o outro está se sentindo e compadecer-se ou alegrar-se com aquilo que passa pelo e com o outro. Como afirma o próprio Smith, “assim como sentir uma dor ou uma aflição qualquer provoca a maior tristeza, do mesmo modo conceber ou imaginar que a estamos

<sup>11</sup> SMITH, 1999, p. 06.

<sup>12</sup> A proximidade dos trabalhos destes pensadores é apontada por Giannetti, defendendo a ideia de que ambos tinham em comum algumas concepções básicas sobre o comportamento humano, os hábitos mentais etc. Vale o destaque de uma passagem da obra: “Enquanto na doutrina utilitarista tradicional, como se sabe ‘a natureza colocou a humanidade sob o governo de dois senhores soberanos, a dor e o prazer’, para Hume e Smith não é a utilidade ou prazer, e sim a imaginação, ou seja, a simpatia e a estima, que recebeu poderes soberanos sobre os homens” (GIANNETTI, 2003, p. 131).

<sup>13</sup> BROADIE, 2006, p. 161, tradução livre. No original: “to explain how damage and therefore pain in one part of the body can have an effect at a distance in the form of damage and therefore pain in another part of the body”.

<sup>14</sup> BROADIE, 2006, p. 161, tradução livre. No original: “this concept is plainly very similar in form to philosophical concepts of sympathy, under which fall cases in which a feeling of pleasure or pain, or an emotion undergone by one person can have an effect in the form of a like feeling or emotion in someone a distance”

<sup>15</sup> Conforme afirma Aleán Pico (2014, p. 366), “*aunque puede que los conceptos tengan semejanzas, no son necesariamente iguales. La empatía tiene que ver con sentir los sentimientos de la otra persona, mientras que la simpatía se refiere a tener sentimientos por el otro, pero sin percibir necesariamente sus sentimientos. En el caso de la simpatía, por ejemplo, podemos sentir vergüenza ajena, pero sin avergonzarnos de nosotros mismo*”.

sofrendo provoca certo grau da mesma emoção, na medida da vivacidade ou embotamento dessa concepção”<sup>16</sup>.

Daí a importância da imaginação, pois a simpatia smithiana requer “colocar-se na pele do outro” e conseguir perceber, sentir, o que o outro está vivenciando. É muito mais do que um entendimento intelectual da situação que os demais vivem ou enfrentam, mas supõe uma espécie de acompanhamento vivencial ou existencial para compreender de fato o que se passa com o outro, olhando a partir de sua perspectiva e horizonte. Como afirma Broadie, “como Smith usa a ‘simpatia’, a raiva do espectador contaria como simpatia com o sentimento companheiro da raiva do agente, e sua alegria, com o sentimento companheiro da alegria do agente, contaria também como simpatia, e assim por diante para todas as emoções do espectador”<sup>17</sup>.

A simpatia é um sentimento imediato ou instantâneo pelo qual o sujeito “julga” – moralmente – a atitude de um agente. Por meio dela – da simpatia – o sujeito avalia as paixões, emoções e ações do agente. Importante recordar que, para a compreensão de simpatia smithiana, esse acompanhamento não é racional, mas um compartilhamento instantâneo dos sentimentos e sensações do outro. Conforme a interpretação de Braun<sup>18</sup>,

*la simpatía nunca es perfecta, nunca podemos saber exactamente cómo se sienten otras personas, pero la clave estriba en el proceso de ponerse en el lugar del otro e asumir su situación. En este proceso puede existir el amor propio, la preocupación por uno mismo, que es compatible con la preocupación por los demás. Lo que no puede existir es el egoísmo, que es incompatible con la simpatía.*

Tal sentimento permite ainda a existência de uma simpatia mútua. O prazer proporcionado se expressa tanto no agente quanto no espectador e o mesmo aconteceria quando se invertessem os papéis ou situações. O sujeito sente satisfação em contemplar no outro um sentimento que lhe traz felicidade ou alegria e igualmente se compadece ou entristece ao observar no outro a tristeza (antipatia)<sup>19</sup>. Nesse diapasão, afirma Aleán Pico que “*mientras la simpatía mutua nos proporciona felicidad, la antipatía nos genera sentimientos desagradables. Hay una identificación entre las dos personas, el espectador y el agente, que se da por medio de la simpatía mutua*”<sup>20</sup>.

A simpatia acompanha o outro no seu sentimento de felicidade quando ele assim se sente, ou na sua dor quando essa é a sensação pela qual passa o agente. Contudo, ainda que a simpatia seja esse “companheirismo no sentimento do outro”, essa coincidência com a sensação do agente não representa uma compaixão ou um acompanhamento incondicional em todas as situações. Quanto

<sup>16</sup> SMITH, 1999, p. 06.

<sup>17</sup> BROADIE, 2006, p. 164, tradução livre. No original: “as Smith uses ‘sympathy’, the spectator’s anger would count as sympathy qua fellow-feeling with the agent’s anger, and his joy, qua fellow-feeling with the agent’s joy, would likewise count as sympathy, and so on for all the spectator’s emotions”.

<sup>18</sup> BRAUN, 2013, p. 14.

<sup>19</sup> “Mas, seja qual for a causa da simpatia, ou do que a provoca, nada nos agrada mais do que observar em outros homens uma solidariedade com todas as emoções de nosso próprio peito; e nada nos choca mais do que a aparência do contrário” (SMITH, 1999, p. 11).

<sup>20</sup> ALEÁN PICO, 2014, p. 367.

aos sentimentos de ira ou raiva, é prudente que, antes de simpatizar com tal sentimento, verifiquem-se as causas ou motivações que levaram a tal, para acompanhar – ou não – tais sensações. A mera expressão de ira não é suficiente para gerar simpatia, mas é fundamental conhecer a circunstância ou as causas que levaram a tal ira.

Smith insiste nesse aspecto de conhecimento da situação que levaria – ou não – a um sentimento de simpatia com o agente. A simpatia é mais fruto da circunstância que promove a observação do que da mera observação em si mesma. Ou, como afirma o escocês, “às vezes sentimos por outra pessoa uma paixão da qual ela parece totalmente incapaz; porque, quando nos colocamos em seu lugar, essa paixão que brota em nosso peito se origina da imaginação, embora no dele não se origine da realidade”<sup>21</sup>.

Entretanto, há situações em que o agente não possui a condição de sentir ou corresponder à simpatia com que o espectador está imbuído. Dois exemplos ilustram a situação. O primeiro é o referente àquele que é acometido com a perda da razão, que de todas as calamidades que possam acontecer, talvez seja uma das mais terríveis para Smith. Muitas vezes aquele que perde a razão encontra-se alheio à situação, feliz ou desfrutando de uma sensação que expressa contentamento. Enquanto isso, o espectador contempla como ele se sentiria em tal situação se reduzido a um estado que ele considera infeliz. O segundo exemplo refere-se à imaginação de uma pessoa morta. Também nesse caso a sensação sentida pelo espectador não pode ser compartilhada pelo ente morto. Por maior que seja o esforço de ‘colocar-se no lugar’ do falecido, escapa toda possibilidade de sentir ou perceber o que se passa com o falecido<sup>22</sup>.

O fato de Smith, com insistência, defender a ideia da simpatia como a capacidade de um sujeito colocar-se – pela imaginação – na situação do outro, identificando-se com ele, desmente duas crenças equivocadas sobre o autor. Demonstra, primeiramente, que Smith não compreende o ser humano como alguém isolado, que busque naturalmente a solidão e despreocupado com a condição dos demais; o ser humano é um ser social, que expressa suas paixões em diferentes grupos e busca uma correspondência de sentimentos com os demais. Outro argumento refutado é a ideia de um sujeito totalmente egoísta; o sujeito compreendido por Smith é alguém que possui amor-próprio (*self-love*), conceito e sentimento que é distinto de egoísmo (*selfishness*).

Ao colocar-se na situação do outro, abre espaço para a vivência de diferentes paixões, entre as quais se destaca o amor. O amor é uma das paixões mais fortes do ser humano, podendo constituir-se como base para outras paixões e virtudes. O amor-próprio pode muitas vezes ser um motivo virtuoso para agir. Imaginar ou querer que as pessoas nos estimem não possui nada de errado e não é nenhuma vaidade ilusória. O egoísmo, uma vaidade exacerbada para alcançar

<sup>21</sup> SMITH, 1999, p. 09.

<sup>22</sup> “O tributo de nossa solidariedade parece ser-lhes duplamente devido, agora que estão em perigo de ser esquecidos por todos, e, com as vãs honrarias que prestamos à sua memória, tentamos, para nossa própria infelicidade, manter viva, artificialmente nossa melancólica lembrança de seu infortúnio. O fato de nossa solidariedade não lhes dar nenhum consolo parece agravar essa calamidade; e pensar que tudo o que podemos fazer é inútil, e que aquilo que alivia todas as demais aflições – o remorso, o amor, e os lamentos de seus amigos – já não os pode confortar, serve apenas para intensificar nossa sensação e sua desgraça” (SMITH, 1999, pp. 10-11).

atenção, é diferente do amor-próprio; esse amor-próprio pode entender-se como um desejo natural de ser estimado, reconhecido como agente e membro de seu grupo social.

O ser humano deve cuidar primeiramente de si mesmo porque é o que melhor está preparado para tal, é quem mais sabe de sua situação, de suas necessidades e não há nenhum “deslize moral” quanto a isso<sup>23</sup>. O amor-próprio – em sua justa medida – é capaz de gerar uma virtude que Smith tem muito em conta: o autocontrole. Conforme entende Raphael, “humanidade e autocomando juntos constituem para Smith ‘a perfeição da natureza humana’, uma combinação de virtude cristã e estoica”.<sup>24</sup>

Fundamental observar que a ideia de amor-próprio de Smith não é egoísta, ou de um ‘olhar unicamente desde e sobre si’. O amor-próprio deve ser sempre compreendido em consonância com a prudência e o autocontrole, que “exigem a presença do outro”, de forma que Smith afirma que “assim como amar a nosso próximo do mesmo modo que amamos a nós mesmos constitui a grande lei do Cristianismo, também é o grande preceito da natureza amarmos a nós mesmos apenas como amamos a nosso próximo, ou, o que é o mesmo, como nosso próximo é capaz de nos amar”<sup>25</sup>. O amor-próprio smithiano não é um amor narcísico, cujo ponto de referência é ele mesmo refletido no espelho, mas um amor em relação com os outros, seja de forma real e concreta ou imaginando o quanto e como os outros lhe amariam.

Para compreender ainda melhor a ideia de simpatia – também o conceito de espectador imparcial (concepção que será mais bem exposta em seguida) – conceitos fundamentais na filosofia e economia smithiana, há de se terem presentes outros elementos importantes, que são os de adequação e aprovação (desaprovação). A ideia de ser humano, compreendida pelo escocês, não é de um egoísta avarento, centrado exclusivamente em seus benefícios e vantagens – como algumas vezes é difundido. Para ele, a natureza “criou o homem com o desejo espontâneo de alegrar aos seus semelhantes, de comprazer-se junto aos demais e de uma aversão a ofendê-los”<sup>26</sup>.

E mais, além de naturalmente tender a buscar a aprovação dos demais, o ser humano quer que tal admiração seja justa ou justificada, ou seja, o ser humano deseja ser amado e ser ao mesmo tempo amável. Que aquilo que as pessoas amam nele seja efetivo e não uma farsa. Mesmo que os outros, porventura, não o reconheçam, que suas atitudes sejam carregadas de virtudes. Que aquilo que os outros aprovam ou admiram nele seja uma manifestação ou reflexo do que efetivamente constitui seu ser e suas atitudes, que a admiração que os demais nutram por ele seja conforme e adequada com os valores e atitudes amáveis que

<sup>23</sup> “Sem dúvida, todo homem é por natureza primeiro e principalmente recomendado a seus próprios cuidados, e como é mais adequado para cuidar de si mesmo do que qualquer outra pessoa, é adequado e correto que faça assim. Portanto, todo homem está muito mais profundamente interessado no que diz respeito imediatamente a si, do que no que diz respeito a outro homem qualquer [...]” (SMITH, 1999, pp. 102-103).

<sup>24</sup> RAPHAEL, 2007, p. 34, tradução livre. No original: “humanity and self-command together constitute for Smith ‘the perfection of human nature’, a combination of Christian and Stoic virtue”.

<sup>25</sup> SMITH, 1999, p. 26.

<sup>26</sup> SMITH, 1999, p. 150.

ele carrega e expressa. Não quer ser apenas amado, mas ser um “objeto” justo desse amor e aprovação dos demais. Para Smith, em relação ao homem,

a natureza o dotou, pois, não apenas de um desejo de ser aprovado, mas de se tornar objeto de aprovação necessária, ou de ser aprovado pelo que ele mesmo aprova em outros homens. [...] Desejar ou até mesmo aceitar louvor, quando nenhum louvor é devido, pode ser apenas efeito da mais desprezível vaidade. Desejá-lo quando é realmente devido é nada menos que desejar que se nos faça o mais essencial ato de justiça<sup>27</sup>.

### 3. O espectador imparcial

É no contexto compreensivo de partilhar emoções, no esforço humano para ser amado e amável, que se pode compreender a figura que Smith denomina como “espectador” ou “espectador imparcial”. A aprovação ou não aprovação alcançada é efeito da visão e dos julgamentos dos espectadores. Cada sujeito considera aos demais como espectadores que o estariam “julgando constantemente”. A consciência ou a sensação de estar sendo assistido pelos demais desenvolve o mecanismo de imaginarmos internamente como um espectador estaria nos avaliando, aprovando ou desaprovando<sup>28</sup>.

O espectador é aquele que “observa” nossos sentimentos e condutas. É “produto” de um ato imaginário e que possui uma existência intencional, o que em terminologia da filosofia medieval poderia ser expressa como um *esse intentionale* e não um *esse naturale*<sup>29</sup>. Nesse sentido, é bastante categórico o estudo do pensador escocês Raphael, ao afirmar, abordando o “suposto espectador imparcial de Smith”, que “não é o próprio espectador que pode expressar aprovação ou desaprovação de minha conduta. Ele é uma criação da minha imaginação. Ele é de fato eu mesmo, embora no caráter de um espectador imaginado, não no caráter de um agente”<sup>30</sup>. Para o filósofo escocês não é, portanto, um espectador real que teria um poder excepcional de conseguir ser imparcial, mas um “sujeito” que tem sua existência concretizada na ideia, é um agente imaginado em nossa existência.

O espectador imparcial é o que o próprio Smith, em diferentes momentos, proclama como “o homem dentro do peito”<sup>31</sup>. A figura do espectador imparcial como uma configuração interna pode ser interpretada como a “voz da consciência”, exercendo a função de parâmetro moral das pessoas. Isso porque é a voz da consciência “que espelha ou reflete o que eu imagino e que, com o conhecimento das circunstâncias que se possui, poderia ser considerado um agente imparcial, uma pessoa que olhasse desde fora”<sup>32</sup>. A ideia do espectador como um agente interno é uma construção ou um processo de internalização de uma pessoa de fora, que refletiria como nós mesmos julgaríamos o nosso agir. Não é um membro real da sociedade, mas uma construção imagética que reflete em nossa consciência um olhar de aprovação ou desaprovação daquilo que realizamos.

<sup>27</sup> SMITH, 1999, pp. 146-147.

<sup>28</sup> SMITH, 1999, pp. 140-141.

<sup>29</sup> BROADIE, 2006, p. 181.

<sup>30</sup> RAPHAEL, 2007, p. 35, tradução livre. No original: “is not the actual bystander who may express approval or disapproval of my conduct. He is a creation of my imagination. He is indeed myself, though in the character of an imagined spectator, not in the character of an agent”.

<sup>31</sup> SMITH, 1999.

<sup>32</sup> RAPHAEL, 2007, p. 36.



Há uma relação entre o conceito de simpatia e o de espectador imparcial na medida em que Smith insiste na ideia de que o espectador deve ser afável com a pessoa implicada, com o agente. A ideia de afabilidade é no sentido de colocar-se na posição do outro, simpatizando ou sintonizando-se com a condição e sentimentos do outro. Simpatizar também no sentido de respeitar e compreender a situação na qual o outro se encontra, ter o autocontrole, educando suas emoções e mantendo uma comunicação transparente com o outro. Embora a moral de Smith se fundamente sobre os sentimentos, o aspecto racional tem sua função no sentido de educar os sentimentos e controlar suas paixões<sup>33</sup>.

O espectador como uma criatura da imaginação do próprio sujeito não possui mais ou menos informação do que o próprio agente sobre o conteúdo do que vai ser julgado. Ou seja, o espectador não possui conhecimentos privilegiados ou está mais bem informado sobre a própria situação, visto que é a mesma pessoa que ocupa a posição de agente e espectador. É o sujeito que pergunta a si mesmo como deveria agir, de que forma se portar. Essa é também a interpretação de Broadie, que afirma que

o agente se pergunta qual seria o julgamento dos espectadores externos se eles soubessem o que ele sabe. Ao tentar responder a essa pergunta, o agente tenta ver sua própria situação de forma desinteressada, enquanto se beneficia do nível de informação que o próprio agente tem<sup>34</sup>.

O sujeito enquanto espectador “simpatiza” com a figura do agente, devendo esse agente controlar suas paixões para que o espectador possa perceber adequadamente o que está se passando. O espectador tem em mente um padrão de comportamento, de conduta, minimamente aceitável e correto, e observa o comportamento real do agente e os relaciona. O julgamento das emoções e sentimentos expressos pelo agente tem como padrão uma “visão idealizante” que serve de critério para o espectador imparcial. Quanto mais próximo o comportamento real estiver do ideal (baseado no consenso humano), mais virtuosa seria a pessoa. E, assim, o espectador, tal como a humanidade, simpatiza com sentimentos e posturas consideradas decentes, como a benevolência, o amor, a justiça e cria ojeriza com a injustiça, a ira e sentimentos antissociais.

O julgamento dos sentimentos – apropriados ou inapropriados – é realizado a partir do horizonte do próprio sujeito, com as emoções correspondentes a ele mesmo. O ser humano julga aos outros e a si mesmo, com suas “próprias vistas”; a medida com que julga ou observa os outros é a sua própria medida. Mas a ideia do espectador imparcial nos faz recordar que nenhum ser humano é melhor do que outro, ajuda-nos a corrigir os abusos e confusões de nosso amor-próprio. É o olhar do espectador imparcial que nos posiciona, adverte-nos da nossa situação humana e igualmente nos coloca diante dos outros, como iguais. Eis uma citação que – embora extensa – mostra o ensinamento de Smith sobre esse aspecto:

<sup>33</sup> SMITH, 1999, pp. 143-144.

<sup>34</sup> BROADIE, 2006, p. 182, tradução livre. No original: “the agent asks himself what the judgment of the external spectators would be if they knew what he knows. In seeking to answer this question, the agent tries to see his own situation in a disinterested way, while benefiting from the level of information that the agent himself has”.

é a razão, o princípio, a consciência, o habitante do peito, o homem interior, o grande juiz e árbitro de nossa conduta. É ele que, sempre que estamos por agir, de modo a afetar a felicidade alheia, grita para nós, com uma voz capaz de deixar estupefata as nossas mais presunçosas paixões, que somos apenas um na multidão, em nada melhores do que qualquer outro indivíduo; que, ao nos preferirmos aos outros tão vergonhosa e cegamente, nos tornamos objetos apropriados de ressentimento, horror e execração. É apenas com ele que aprendemos nossa verdadeira pequenez, a de tudo o que nos diz respeito, pois unicamente o olho desse espectador imparcial pode corrigir as falsas representações do amor de si.<sup>35</sup>

Apesar de proclamar que o espectador imparcial é uma figura “dentro do peito”, Smith, tal como rechaça a ideia de um egoísmo, também não concorda com a noção de solipsismo<sup>36</sup>. Afirmo o escocês que a solidão faz ver de forma sobrevalorizada o que poderíamos ter feito ou sofrido e insiste na convivência e no diálogo com os outros. Sendo ser-com-os-outros, também a figura do espectador imparcial necessita constantemente o contato com os demais. Faz bem ao ser humano, e para a ideia de espectador imparcial, estar aberto “à luz do mundo”, frequentar ambientes desconhecidos, entrar em contato com pessoas novas, inclusive de outras culturas. É nesse sentido, também, que Sen se vincula à ideia de espectador imparcial.

Todas essas questões sempre estiverem fortemente vinculadas às discussões em torno da ética, mas também aos âmbitos político e da justiça. De modo mais específico, o debate ganhou força em grande medida com a exposição da “teoria de justiça” de John Rawls e a posterior análise crítica de seu amigo e colega Amartya Sen. Ambos analisam o critério da imparcialidade como um elemento fundante e essencial para a caracterização de justiça ou de Estados justos. Enquanto Rawls apresenta e defende o mecanismo do “véu da ignorância”<sup>37</sup> como passo central na sua elucidação da teoria da justiça, Sen busca resgatar e discutir a partir da figura do espectador imparcial<sup>38</sup>.

#### 4. Imparcialidade aberta e fechada: o espectador imparcial e o véu da ignorância

O mundo se mostra através das lentes pelas quais os sujeitos o buscam visualizar. Fenômenos podem ser interpretados de acordo com os critérios que se utilizam para analisá-los. A realidade pode se mostrar de distintas formas, partindo-se de diferentes pontos de vista. Tais princípios também auxiliam na compreensão da realidade e da história. Diferentes teorias, concepções e ideias sobre o homem, o mundo e a sociedade apresentam respostas diferentes e cada vez se torna mais importante mostrar o “horizonte de compreensão” de onde se situa o olhar, pois

<sup>35</sup> SMITH, 1999, p. 166.

<sup>36</sup> SMITH, 1999, pp. 166-168.

<sup>37</sup> RAWLS, 1981, pp. 119 e seguintes.

<sup>38</sup> Entre as diversas características da ideia de espectador imparcial que foram comentadas, convém apresentar o que o pesquisador Aleán Pico (2014, p. 368) afirma como sendo as principais características: “1) Es un observador de la conducta de las personas, 2) La persona observada incluso puede ser a la vez espectador de sí misma. En este caso, el agente y el espectador habitan en la misma persona, pero esta se desdobra para poder cumplir su papel de espectador, 3) Es imparcial porque mantiene una posición independiente del agente, 4) El mecanismo mediante el cual observa y juzga la conducta es el sentimiento de la simpatía y 5) Su papel fundamental a la hora de hacer la evaluación es ser afable, y por tanto su juicio estará fundado en el sentimiento moral”.

as ideias e a *práxis* que as acompanham têm repercussões significativas sobre a vida de muitas pessoas.

Analisar as bases políticas, morais e ideológicas é fundamental para compreender os ideais de justiça e as ações de uma sociedade. Amartya Sen é reconhecido por lançar o olhar e focar em perspectivas e horizontes que nem sempre fazem parte do *establishment*. Seguindo a perspectiva desse filósofo e economista indiano, é possível afirmar a ideia de que há, predominantemente, duas grandes tradições (que descendem da corrente do pensamento iluminista) que apresentam razões para determinar o que é justiça ou injustiça e apresentam bases intelectuais para analisar a realidade a partir de seus paradigmas.

A primeira grande corrente seria a que Sen nomeia de “institucionalismo transcendental”, que se preocupa basicamente em “identificar arranjos institucionais justos para uma sociedade”<sup>39</sup>. Tal corrente, iniciada por Hobbes e representada por pensadores como Locke, Rousseau, Kant e, no período mais recente, Rawls, tem duas características básicas: A) “concentra a atenção no que identifica como a justiça perfeita, e não nas comparações relativas de justiça e injustiça. Ela apenas busca identificar características sociais que não podem ser transcendidas com relação à justiça”<sup>40</sup>. Sua preocupação é fundamentalmente encontrar a “natureza do justo” e não encontrar elementos comparativos que possam apontar o quanto uma sociedade é mais ou menos justa que as demais; B) “se concentra antes de tudo em acertar as instituições, sem focalizar diretamente as sociedades reais que, em última análise, poderiam surgir”<sup>41</sup>.

A outra grande corrente é nomeada como “justiça comparativa baseada em realizações”. Representada por pensadores como Adam Smith, Marquês de Condorcet, Jeremy Bentham, Mary Wollstonecraft, Karl Marx, John Stuart Mill, entre outros, possui uma variedade maior de versões, mas que têm em comum as *comparações baseadas em realizações*. Embora todos os autores tenham realizado comparações sociais distintas, faziam-no a partir de sociedades concretas já existentes e preocupavam-se muito mais em encontrar alternativas para remover injustiças e não predominantemente em estabelecer modelos de instituições ou comportamentos “perfeitamente” justos.

A ideia seniana – que segue a tradição de uma justiça comparativa – busca o propósito de avançar para uma sociedade cada vez mais justa, à medida que se vão eliminando as injustiças reais que assolam boa parte da população. Não é necessário que se tenham presentes todos os elementos de uma teoria de justiça ou que se deem perfeitamente as condições de aplicabilidade de tais elementos, mas basicamente que se avance com deliberações, com promoção da participação popular nos debates e práticas construtivas, que se ouça a voz dos que querem e têm razões para “gritar” por melhores condições e os envolva na construção de modelos que não necessariamente sejam perfeitos ou completos<sup>42</sup>.

Embora a primeira tradição seja de extrema relevância e talvez tenha recebido a maior atenção ao longo da história, o presente trabalho, amparado em

<sup>39</sup> SEN, 2011, p. 36.

<sup>40</sup> SEN, 2011, p. 36.

<sup>41</sup> SEN, 2011, p. 36.

<sup>42</sup> SEN, 2011, pp. 36 e seguintes.

Sen, filia-se à segunda. Dito isso, não se quer desmerecer toda tradição da perspectiva “contratualista”, mas reconhecer seu valor, apontando sua importância, principalmente no sentido de servir como uma espécie de utopia, apontando um horizonte a ser alcançado, indicando modelos viáveis e possíveis e desafiando a construção de novas realidades. Nesse viés, vem a calhar a defesa da perspectiva do “espectador imparcial”.

A interpretação seniana da ideia do espectador imparcial é apresentada a partir da análise de um conceito fundamental para a teoria da justiça e que possui centralidade no campo jurídico, político, econômico, filosófico etc., que é a *imparcialidade*. Duas formas diferentes de invocar a imparcialidade podem ser observadas e ambas possuem implicações distintas em múltiplas searas. Essa imparcialidade pode ser aberta ou fechada. A distinção se manifesta conforme exista, ou não, a possibilidade de uma avaliação imparcial em um grupo determinado, o “grupo focal”<sup>43</sup>. A imparcialidade fechada é aqui representada basicamente a partir da concepção de “justiça como equidade” e do dispositivo do contrato social original realizado através do mecanismo do “véu de ignorância” de Rawls<sup>44</sup>. Por sua vez, a imparcialidade aberta estaria espelhada na perspectiva do espectador imparcial.

Na seara interpretativa de Sen, a imparcialidade fechada invocaria a participação apenas dos membros do grupo focal. Com a utilização do mecanismo hipotético do véu de ignorância, participam do contrato social apenas os membros do grupo, do Estado determinado, partindo-se do princípio de que cada membro desconhece sua identidade e posição dentro do grupo<sup>45</sup>.

Já com a utilização do mecanismo do espectador imparcial, qualquer espectador justo e imparcial teria sua participação garantida, sendo ou não membro do grupo focal. A imparcialidade aberta funcionaria como uma forma de remover tendências preconceituosas ou parciais, pois requer a abertura à opinião e análise de espectadores que possuam diferentes perspectivas e tendam a um olhar mais aberto e tolerante, pois, como afirma Sen, “o argumento smithiano não apenas admite, mas exige, a consideração das opiniões de outros, que estão distantes e próximos”<sup>46</sup>. Enquanto o mecanismo do véu da ignorância dá uma perspectiva de imparcialidade “intraestatal” ou “intra-social”<sup>47</sup>, o espectador imparcial examina as posições – próximas ou distantes – visando superar uma visão predominante ou unânime, mas restrita a um grupo – portanto, parcial.

O dispositivo do véu de ignorância tem um elemento de grande significado, que é a ideia de eliminar a influência das inclinações pessoais e os interesses particulares de vantagens, uma vez que os sujeitos que deliberam “cobertos” pelo véu de ignorância desconhecem sua posição dentro do grupo focal. A crítica,

<sup>43</sup> SEN, 2011, p. 114.

<sup>44</sup> “A ideia da posição original consiste em estabelecer um procedimento equitativo, de modo que sejam justos quaisquer que venham a ser os princípios acordados. O objetivo é usar a noção de pura justiça processual como uma base da teoria – de algum modo precisamos anular os efeitos das contingências específicas que embaraçam os seres humanos e os tentam a explorar circunstâncias sociais e naturais em vantagem própria. Então, a fim de fazê-lo, presumo que as partes se situam atrás de um véu de ignorância. Não sabem como as várias alternativas afetarão seu caso particular e são obrigadas a avaliar os princípios tão só a base de considerações gerais” (RAWLS, 1981, p. 119).

<sup>45</sup> SEN, 2011, p. 117.

<sup>46</sup> SEN, 2011, p. 156.

<sup>47</sup> SEN, 2003, p. 06.

entretanto, recai sobre o “além fronteiras” do próprio grupo focal, visto que tal mecanismo não prevê um escrutínio que leve em consideração os cidadãos não pertencentes especificamente ao grupo ou, como afirma Sen, “os olhos do resto da humanidade”<sup>48</sup>.

A estrutura contratualista da posição original rawlsiana tem as suas deliberações realizadas pelas pessoas que nasceram e levam suas vidas numa determinada sociedade, o que leva a constatar a não existência de “uma barreira processual contra a suscetibilidade aos preconceitos locais, como não existe uma maneira sistemática de abrir as reflexões na posição original aos olhos da humanidade”<sup>49</sup>. Tal posição é contraposta a uma perspectiva do espectador imparcial, que pressupõe uma imparcialidade aberta, pois exige o esforço de ver os próprios sentimentos e comportamentos também a partir do horizonte dos outros, como os outros os veriam.

Sen aponta três problemas em relação a esta limitação<sup>50</sup>: 1) A primeira diz respeito a que a ideia de justiça supõe a solidariedade e, como somos também responsáveis por aquilo que se passa com “nossos vizinhos” – distantes ou próximos –, tal grupo deve estar incluído em nossa preocupação ou ideia de justiça; o nosso ser-no-mundo, nossa identidade, ultrapassa as fronteiras geográficas, bem como vai além das identidades culturais, religiosas etc.; 2) O segundo aspecto de crítica é que as ações de um grupo focal podem afetar as condições de outros grupos – o que é cada vez mais perceptível no âmbito econômico e político – e tal possibilidade deveria estar presente na consideração do justo ou injusto –; as vozes dos que serão afetados devem ser consideradas (seja porque é membro do grupo envolvido ou porque pode agregar ideias com esclarecimentos, problematizações etc.); 3) E, finalmente, que esse certo “paroquialismo” acena para a possibilidade de “negligenciar as vozes de outros lugares”. Nas palavras de Sen, tais críticas são assim expressas:

podemos nos identificar de forma variada com as pessoas de outros lugares e não apenas com nossa comunidade local [...]; nossas escolhas e ações podem afetar as vidas dos outros, estejam eles distantes, estejam próximos[...]; o que eles veem desde suas respectivas perspectivas históricas e geográficas pode nos ajudar a superar nosso próprio paroquialismo<sup>51</sup>.

Quanto à análise de uma imparcialidade fechada (que Sen atribui à perspectiva do contratualismo da posição original e do mecanismo do véu de ignorância de Rawls) e de uma imparcialidade aberta, baseada na visão do espectador imparcial smithiano, algumas dificuldades podem ser mais bem explicitadas.

*Provincianismo metodológico*<sup>52</sup>: o método da imparcialidade fechada compreende-se primordialmente como eliminação da parcialidade (interesses e objetivos pessoais) dos membros do grupo focal. Contudo, não há nenhuma

<sup>48</sup> SEN, 2011, p. 157.

<sup>49</sup> SEN, 2011, p. 158.

<sup>50</sup> SEN, 2011, pp. 150 e seguintes.

<sup>51</sup> SEN, 2011, pp. 160-161.

<sup>52</sup> SEN, 2003, p. 07.

previsão metodológica para eliminar preconceitos compartilhados no grupo, nem uma prevenção quanto a desvios coletivos e unânimes desse mesmo grupo. A história está repleta de exemplos de grupos sociais que aceitam e utilizam práticas perversas ou desumanas, que sob o julgamento de outros povos são condenáveis ou inadmissíveis. A crítica pode buscar fundamento em Smith que, ao analisar a “influência dos costumes e da moda sobre os sentimentos morais” propugna por uma abertura para a observação e escuta de outros povos e culturas. Smith cita que a prática do infanticídio era um costume comum e tranquilamente aceito para os gregos no período de Platão e Aristóteles<sup>53</sup> – o mesmo poderia ser dito quanto à escravidão –; algo que hoje é repugnante e merecedor de condenação em “alta monta”.

Não se pretende afirmar que a riqueza de toda filosofia de Rawls seja limitada ou paroquialista, mas que os mecanismos projetados – situação original e véu de ignorância – que levam a uma ideia de imparcialidade fechada cobram “um preço alto pela ausência de qualquer garantia metodológica de que os valores locais estarão sujeitos a um exame aberto e o que se perde é mais do que um ‘simples detalhe’”<sup>54</sup>.

*Incoerência inclusiva*: nenhum grupo focal ficará inalterado ao longo do tempo, mas todas as decisões do grupo que delibera numa situação inicial deveriam ter em consideração as alterações ou plasticidades que podem surgir. O questionamento gira em torno da questão de como as deliberações na posição original consideram ou incluem as situações dos membros posteriores do grupo (nascimentos, rearranjos sociais etc.), ou seja, que essas mudanças “não são independentes das estruturas sociais básicas que são supostamente alcançadas, na argumentação contratual, através da própria posição original”<sup>55</sup>. As alterações que ocorrem no grupo são consideradas pelos presentes ou representantes nas deliberações iniciais e como essas plasticidades serão incluídas nas decisões e nos moldes de justiça permanece uma incógnita para uma perspectiva de imparcialidade fechada, como o modelo rawlsiano.

*Negligência exclusiva*: uma das principais críticas em relação à imparcialidade fechada é que essa metodologia pode excluir de suas deliberações as vozes, necessidades e interesses dos não membros do grupo focal. Rawls busca equacionar a questão utilizando o mecanismo da representação dos diferentes “povos” na situação original, criando o que Sen chama de “duas situações originais”, uma que seria intranacional e outra internacional. Mesmo que se convenha que seja um exercício hipotético, há lacunas que merecem atenção, visto

<sup>53</sup> “Contudo, o abandono, isto é, o assassinato de bebês recém-nascidos, era prática permitida em quase todos os estados da Grécia, mesmo entre os polidos e civilizados atenienses; e todas as vezes em que as circunstâncias do pai tornassem inconveniente criar o filho, julgava-se que abandoná-lo à fome ou aos animais selvagens não era censurável, nem passível de condenação. [...] A essa altura, o costume ininterrupto autorizava tão completamente essa prática, que não apenas as vagas máximas do mundo toleravam essa prerrogativa bárbara, como até mesmo a doutrina dos filósofos, que deveriam ser mais justos e cuidadosos, deixou-se levar pelo costume estabelecido; e nesse caso, como em muitos outros, em vez de censurarem, apoiavam o horrível abuso com implausíveis considerações de utilidade pública. Aristóteles fala disso como algo que em muitas ocasiões o magistrado deveria encorajar. O humanitário Platão é da mesma opinião, e apesar de todo o amor à humanidade, que parece animar todos os seus escritos, em lugar algum caracteriza essa prática como desaprovação. Se o costume é capaz de sancionar uma violação da humanidade tão terrível, é bem possível imaginarmos que quase não há prática repulsiva que não autorize” (SMITH, 1999, pp. 259-260).

<sup>54</sup> SEN, 2003, p. 18.

<sup>55</sup> SEN, 2011, pp. 177-178.

que a “relevância e a influência das discussões globais não estão condicionadas à existência de um Estado global, ou mesmo de um fórum planetário bem organizado para gerar gigantescos acordos institucionais”<sup>56</sup>.

As relações interpessoais e internacionais não se dão “entre povos”, mas de sujeitos para com sujeitos, entre companhias, entre movimentos e sindicatos etc., em relações diretas e com multiplicidades de formas. A metodologia de pensar um modelo de justiça internacional dificilmente conseguiria abarcar todas as facetas e peculiaridades e conseguir “reger” uma justiça global. Imaginar a vida a partir e sob o manto de um modelo estatal contratualista seria como limitar a multiplicidade de vida e comunicação que existe entre as pessoas do globo. A ideia de uma imparcialidade fechada de prever uma justiça completa é sujeita a muitas falhas.

Embora se reconheça os avanços dos debates e da importância da concepção de justiça e dos mecanismos apresentados por Rawls, entende-se que é possível – e necessário – apresentar outras nuances que venham a contribuir, tanto no debate como na construção de práticas políticas e sociais mais justas. Como uma forma de construir uma imparcialidade aberta, apresentar-se-á a defesa do espectador imparcial, que recebe um espaço considerável no ideário de Amartya Sen.

## 5. O espectador imparcial sob a perspectiva de Amartya Sen

Uma vez exposta a perspectiva interpretacional que aponta possíveis lacunas e limitações no artifício do véu de ignorância, torna-se mister apontar uma alternativa. Dessa forma, entende-se que ideia smithiana de espectador imparcial é a representação de uma imparcialidade aberta, buscando “resolver” questões sobre equidade que acompanham os debates filosóficos, políticos e econômicos desde a modernidade.

A imparcialidade aberta proposta por Sen trabalha com a perspectiva analítica de “qualquer espectador justo e imparcial”; um terceiro que analisa e não participa das deliberações iniciais, produzindo julgamentos que sujeitos não interessados de outros grupos ou sociedades também poderiam formular. A assunção de tal perspectiva leva Sen a afirmar que “baseado em juízos, o conceito de equidade de Smith é, neste sentido, mais universal do que uma teoria de justiça que dá prioridade ao Estado, com imparcialidade fechada”<sup>57</sup>.

A figura de “espectador imparcial” de Smith expunha a ideia do “homem dentro do peito”, do sujeito mesmo que exerce a função de observação e julgamentos imparciais dos comportamentos de si mesmo enquanto agente. Sen oferece uma interpretação que apresenta algumas peculiaridades, privilegiando mais um aspecto – que Smith não acentuava com tanta frequência – da relação e do olhar dos outros, de como as coisas aparecem para os demais sujeitos. Não descartando a perspectiva do “homem dentro do peito”, enaltece-se o valor dos “espectadores reais”, que não são contratantes sociais<sup>58</sup>.

<sup>56</sup> SEN, 2011, p. 171.

<sup>57</sup> SEN, 2003, p. 9.

<sup>58</sup> Também Smith reconhecia a importância da relação e do contato constante com os ‘espectadores reais’ que Sen acentua em seus trabalhos; isso pode ser percebido em uma parte, conforme se lê nas palavras do escocês:

Uma das vantagens que surge com a assunção da perspectiva da imparcialidade aberta, a partir do espectador imparcial, é a possibilidade de abertura ao escrutínio que ultrapassa as convenções locais do grupo focal, auscultando as vozes que podem surgir de além das fronteiras de tal grupo. A forma de evitar uma visão reducionista ou de um “provincianismo metodológico” surge com a ideia de simpatia que o espectador imparcial desenvolve, ao deslocar-se e analisar os fenômenos desde a perspectiva do outro, desde o lugar dos demais. Como afirma Smith,

jamais podemos inspecionar nossos próprios sentimentos e motivos, jamais podemos formar juízo algum sobre eles, a não ser abandonando, por assim dizer, nossa posição natural e procurando vê-los como se estivessem a certa distância de nós. Mas o único modo de fazermos isso é tentar divisá-los com os olhos de outras pessoas, isto é, como provavelmente outras pessoas os veriam<sup>59</sup>.

O dispositivo do espectador imparcial funciona como uma forma de estar em constante contato com outros povos, com outras ideias, com outros olhares e interpretações dos fenômenos; um constante diálogo, renovando e ventilando ideias. Não representa a isenção, indecisão ou a transferência de decisão para outro, mas a capacidade de ouvir outros pontos de vista e estar mais bem abalizado para as decisões. Representa ainda um mecanismo de fortalecimento de um aspecto que é central para Sen: a *discussão pública*.

Esse dispositivo – discussão pública – pode ter um papel protagonista nos campos econômico e político, possibilitando o surgimento de novas formas de melhoria da vida das pessoas, de políticas públicas que ultrapassem os modelos clássicos. Assumir a perspectiva da discussão pública com o mecanismo do espectador imparcial possibilita o estabelecimento de acordos e consensos – mesmo que parciais – e fomenta a busca pelo estabelecimento de democracia e justiças – locais e globais.

A perspectiva seniana é que qualquer pessoa possa ilustrar suas opiniões e entrar em diálogo. Contudo, o agente é livre para acolher ou não tais opiniões, garantindo assim um espaço de liberdade e escolha que é fundamental como constitutivo da condição humana. E a relação pode ser recíproca, em algum momento o agente pode manifestar sua opinião, mas sabedor do respeito à liberdade de escolha do outro. Nem o espectador e nem o agente buscam impor suas opiniões e ideias, mas são relações e podem ser políticas públicas e econômicas que se implantariam em diálogo, em construção conjunta.

Essa interpretação do agente que se sente livre para acolher (parcial ou totalmente) o julgamento do espectador é uma distinção interpretativa da visão smithiana; já que o escocês entendia que haveria uma espécie de vergonha, culpa

---

“Na solidão, tendemos a sentir de modo muito intenso tudo o que nos diz respeito: tendemos a superestimar os bons serviços que possamos ter realizado, as ofensas que possamos ter sofrido; a estar radiantes por nossa boa fortuna, e prostrados pela má. Nosso humor melhora ao conversarmos com um amigo, e melhora ainda mais se conversamos com um estranho. Pois frequentemente é necessário que o espectador real desperte o homem que o peito encerra, esse espectador abstrato e ideal de nossos sentimentos e conduta, para relembra-lo de seu dever; é sempre esse espectador real, do qual podemos esperar uma ínfima simpatia e tolerância, que provavelmente nos ensinará a mais perfeita lição sobre como nos dominarmos” (SMITH, 1999, p. 185.)

<sup>59</sup> SMITH, 1999, p. 139.



moral ou sanção social caso o agente não atendesse à solicitude do que lecionava o espectador imparcial – homem dentro do peito. Conforme afirma o pesquisador Aleán Pico, na interpretação seniana o espectador é respeitador das opiniões e ainda que cada agente tenha um espectador interno, também podem ocorrer acordos, pois *“los valores de los espectadores imparciales pueden coincidir en algunos puntos, y en otros no. La coincidencia de puntos permite llegar a acuerdos. La interacción social promueve los acuerdos con base en los valores compartidos de los espectadores imparciales”*<sup>60</sup>.

Outro aspecto que a concepção do espectador imparcial auxilia é um elemento que Sen vem debatendo desde os inícios de seus trabalhos, quanto à completude e incompletude. Sendo um mecanismo que busca estar atento às vozes de todos, possivelmente não se alcançará uma visão completa de justiça ou política pública ideal, mas de uma visão realista das necessidades e condições pelas quais as pessoas estão passando. As diversas vozes ingressam no cenário de debate “não como árbitros, mas como pessoas cuja leitura e avaliação nos ajudam a alcançar uma compreensão menos parcial da ética e da justiça de um problema”<sup>61</sup>.

Seja como membro “contratante” do grupo ou como um observador, é importante ouvir a voz dos que estão implicados ou serão afetados pelas decisões a serem tomadas, tanto porque poderão auxiliar e enriquecer o debate, mas principalmente por sua condição e dignidade de humanos que necessitam e merecem ter sua voz ouvida. Talvez no campo da economia e da política seja mais do que na hora de ouvir outras vozes que não sejam sempre e exclusivamente as vozes dos tecnocratas e dos políticos de carreira. É premente que se apresentem e escutem alternativas ao que é exposto – quase imposto – pelos “fiéis escudeiros” do *mainstream* econômico.

Conforme a crítica do pensador indiano, o mecanismo do espectador imparcial “é naturalmente um dispositivo para o escrutínio crítico e a discussão pública. Ele não precisa, portanto, buscar a unanimidade ou o acordo total da mesma maneira que a camisa de força institucional da teoria rawlsiana da justiça exige”<sup>62</sup>. Mesmo que os acordos alcançados não sejam completos, podem implicar declarações coesas e uma *práxis* efetiva. A vida de muitas pessoas não pode se dar ao luxo de aguardar um plano econômico, político ou médico perfeito, mas precisam de ações ou intervenções urgentes; talvez incompletas, mas úteis e capazes de salvar e melhorar a vida das pessoas.

## 6. Conclusão

É quase um dever histórico abordar as diferentes interpretações em torno das teorias de Adam Smith. E isso conclama a uma reposição do pensamento do próprio autor, buscando mostrar os equívocos que se impregnaram no senso comum. Com a elucidação da ideia de simpatia foi possível observar a preocupação de Smith com o outro – de observar a realidade, o sofrimento etc., a partir da situação do outro e não do sujeito que observa –, deixando claro que a simpatia não é um princípio

<sup>60</sup> ALEÁN PICO, 2012, p. 45.

<sup>61</sup> SEN, 2011, p. 162.

<sup>62</sup> SEN, 2011, p. 165.

egoísta. É mister que se faça a distinção entre egoísmo e amor-próprio. Este, amor-próprio, é fundamental para o desenvolvimento de cada sujeito; antes de incitar ou defender uma postura individualista, Smith incentiva e propugna por um autocontrole.

A interpretação seniana das teorias de Smith auxiliam a perceber e colocar à luz a perspectiva de abertura que o escocês defende e não o monismo ou individualismo que alguns seguidores – ou críticos – afirmam. Ao defender que Smith não propunha a busca desenfreada e única do bem-estar particular, independentemente do que poderia acontecer com os demais, e um afastamento dos outros, Sen o expõe mostrando duas faces que envolvem a preocupação com os demais. Como uma forma de “atualização”, o pensador indiano lança mão e aborda a questão a partir de dois conceitos que expressam a sensibilidade em relação ao comportamento com os outros: “simpatia” e “comprometimento”.

Essa “simpatia” se refere ao bem-estar de uma pessoa quando esse bem-estar é influenciado ou afetado pela situação ou bem-estar do outro. A motivação para gerar bem-estar aos demais tem o intuito de proporcionar mais satisfação e prazer para si próprio. A esmola, o auxílio aos demais, é ofertada para diminuir a sua insatisfação; o fato de ver outros em melhor situação causa-lhe também bem-estar. A ajuda ao outro é para que ele próprio se sinta melhor; “para diminuir a dor na própria consciência” de ver outros em (tão) piores situações; é buscar afastar do seu horizonte a dor e a tristeza para não diminuir seu bem-estar ao precisar ver tal situação.

Já o “comprometimento” se entende como a ajuda ao outro independentemente da sensação gerada ou do bem-estar ou não proporcionado ao agente. É a ajuda ao outro pela condição de ser outro, e não pelos benefícios que tal ajuda poderia trazer ao sujeito. O comprometimento exige certo sacrifício, pois a ação empreendida não requer e não alcança nenhum retorno ao agente. Assim resume Sen tal distinção:

a simpatia é compatível com o comportamento auto-interessado, e é perfeitamente compatível mesmo com o que Adam Smith chamou de amor-próprio. Se alguém tenta remover a miséria dos outros só porque – e somente na medida em que – afeta seu próprio bem-estar, isso não significa um afastamento do amor-próprio como a única razão aceita para a ação. Mas, se alguém está comprometido, digamos, a fazer o que pode ser feito para eliminar a miséria dos outros – seja o próprio bem-estar afetado ou não, e não apenas na medida em que seu próprio bem-estar seja assim influenciado – então isso é um claro afastamento do comportamento auto interessado<sup>63</sup>.

O que se pretende mostrar é que a condição humana é mais rica que o comportamento auto-interessado. Os humanos não se motivam apenas pelo egoísmo e busca insaciável de satisfação pessoal. A vida é abastecida por inúmeros valores que servem de razões para agir. Não há que se aceitar a limitação da compreensão do ser humano, mas de buscar mostrar a pluralidade de valores que compõem a existência.

No mesmo diapasão, pode-se destacar a interpretação da figura do “espectador imparcial”. Como leitor e amigo de Rawls, Sen não pretende diminuir ou desmerecer o grande trabalho realizado pelo pensador americano, mas

<sup>63</sup> SEN, 2011, p. 222.

seguindo sua sina, ampliar os horizontes de compreensão e apresentar elementos que possam auxiliar na construção de melhorias na prática política. É nesse viés que se pode compreender a crítica aos dispositivos utilizados por Rawls. A figura do espectador imparcial quer e pode representar um horizonte de compreensão mais claro em relação ao mecanismo da imparcialidade fechada de Rawls.

Considerado como “o homem de dentro do peito”, o espectador imparcial representa a figura ou capacidade de colocar-se no lugar do outro, de observar e “julgar” a atitude, a voz da consciência que aprova – ou desaprova – e orienta o agir do sujeito. Sen realça tal postura ética e política e a adapta dentro de suas concepções, destacando sua importância para o mundo de hoje, quanto à necessidade de invocar maior amplitude de pontos de vista para se alcançar resultados. A adoção mais corriqueira do exercício ou ideia do espectador imparcial facilitaria os diálogos e a interlocução com as diferenças nos tempos hodiernos; elementos estes tão necessários para compreender e poder auxiliar aquelas pessoas que passam por reais necessidades e enfraquecidas nas condições de desenvolver suas capacidades.

## Referências

- ALEÁN PICO, Augusto. *La noción de justicia en Adam Smith y Amartya Sen*. Colombia. 2012. 75 f. Tesis (Doctorado en Ciencias Económicas) Universidad Nacional de Colombia Facultad de Ciencias Económicas. Bogotá, Colombia, 2012.
- ALEÁN PICO, Augusto. Sentimiento moral y razón: la noción de justicia en Adam Smith Y Amartya Sen. *Cuadernos de Economía*, v. 33, n. 63, jul./dec. 2014. Disponível em: <[http://www.bdigital.unal.edu.co/view/year/2014.html#group\\_A](http://www.bdigital.unal.edu.co/view/year/2014.html#group_A)>. Acesso em: 21 dez. 2017.
- BRAUN, Carlos Rodríguez. Estudio preliminar. In: SMITH, Adam. *La teoría de los sentimientos morales*. Madrid: Alianza, 2013.
- BROADIE, Alexander. Sympathy and the Impartial Spectator. In: HAAKONSSSEN, Knud. *The Cambridge Companion to Adam Smith*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2006.
- GANEM, Angela. Economia e filosofia: tensão e solução na obra de Adam Smith. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 22, n. 4, p. 104-118, out./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/PDF/88-7.PDF>>. Acesso em: 21 dez. 2017.
- GANEM, Angela. O mercado como teoria da sociedade: a radicalidade filosófica de Adam Smith. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA. *Anais*. Porto Alegre: FCE/UFRGS, 1999. 1 CD ROM.
- GARRIDO, Pablo S. *Raíces Intelectuales de Amartya Sen: Aristóteles, Adam Smith y Karl Marx*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2008.
- GIANNETTI, Eduardo. *O mercado das crenças: filosofia econômica e mudança social*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- GOLD, Natalie. How should we reconcile self-regarding and pro-social motivations? A renaissance of “Das Adam Smith Problem”. *Social Philosophy and Policy*. Oxford, 2019. Disponível em: <https://ora.ox.ac.uk/objects/uuid:64e43671-2676-4bce-bd93-730368ed19df/>. Acesso em: 24 set. 2020.

- RAPHAEL, D. D. *The impartial spectator: Adam Smith's Moral Philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981.
- SEN, Amartya. Imparcialidade aberta e fechada. *Alceu*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 5-30, jan./jul. 2003. Disponível em: <<http://revistaalceu.com.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>>. Acesso em: 21 dez. 2017.
- SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SMITH, Adam. *Teoria dos sentimentos morais, ou, Ensaio para uma análise dos princípios pelos quais os homens naturalmente julgam a conduta e o caráter, primeiro de seus próximos, depois de si mesmos, acrescida de uma dissertação sobre a origem das linguas*. Tradução: Lya Luft. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

Recebido em 10 de março de 2019.

Aprovado em 02 de outubro de 2020.

**Resumo:** o artigo visa analisar e discutir alguns elementos a partir do pensador Adam Smith: a simpatia e a figura do 'espectador imparcial'. Igualmente, considera-se importante que se façam reposições conceituais a fim de 'corrigir' visões e interpretações distorcidas deste filósofo iluminista. Para tal, é realizada uma abordagem a partir de concepções do filósofo e economista indiano Amartya Sen. Com esta 'releitura' interpretativa e conceitual é possível apresentar algumas críticas à ideia de imparcialidade apresentada por John Rawls através do dispositivo do 'véu de ignorância'. Mais do que isso, pretende-se mostrar que a concepção do 'espectador imparcial' é capaz de apresentar ampliações e possíveis ganhos na discussão dos aspectos de justiça.

**Palavras-chave:** Adam Smith, Amartya Sen, simpatia, espectador imparcial, justiça.

**Abstract:** The paper aims to analyze and discuss some elements from the thinker Adam Smith: the sympathy and the figure of the 'impartial spectator'. Equally, it is considered important to make conceptual repositions in order to 'correct' distorted visions and interpretations of this Enlightenment philosopher. For this end, an approach is taken from the conceptions of the Indian philosopher and economist Amartya Sen. With this interpretative and conceptual 're-reading' it is possible to present some criticisms of the idea of impartiality presented by John Rawls through the device of the 'veil of ignorance'. More than that, it is intended to show that the conception of the 'impartial spectator' is capable of presenting enlargements and possible gains in the discussion of the aspects of justice.

**Keywords:** Adam Smith, Amartya Sen, sympathy, impartial spectator, justice.

**Sugestão de citação:** FRÖHLICH, Sandro. Simpatia e espectador imparcial: conceitos fundamentais para discussões éticas e políticas. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, Ahead of print, 2021. DOI: <https://doi.org/10.17808/des.0.1231>.